
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº 001/2025

Torna nula as publicações dos atos denominados como “Decreto nº 16.400/24”, “Decreto nº 16.401/24”, “Decreto nº 16.402/24”, “Decreto nº 16.403/24”, “Decreto nº 16.404/24”, “Decreto nº 16.405/24”, “Decreto nº 16.406/24”, “Decreto nº 16.407/24”, “Decreto nº 16.408/24 e “Decreto nº 16.409/24”, efetivadas ao dia 02/01/2025, edição nº 3929, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, devido o erro material constante no título dos referidos atos normativos, cuja correção dar-se-á mediante nova publicação, com a epígrafe intituladas “Decreto nº 16.400/25”, “Decreto nº 16.401/25”, “Decreto nº 16.402/25”, “Decreto nº 16.403/25”, “Decreto nº 16.404/25”, “Decreto nº 16.405/25”, “Decreto nº 16.406/25”, “Decreto nº 16.407/25”, “Decreto nº 16.408/25”, “Decreto nº 16.409/25”.
Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78189D57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/01/2025. Edição 3931
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>